



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU MESTRADO PROFISSIONAL INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DA JUSTIÇA

EDITAL Nº 01/2023/2023

Processo nº 23118.005842/2023-31

A Comissão de Processo Seletivo do EDITAL 01/2023/PPG/DHJUS/UNIR do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU MESTRADO PROFISSIONAL INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DA JUSTIÇA – PPG/DHJUS informa a ordem e horário das entrevistas:

INSCRIÇÃO	DATA	HORÁRIO de Rondônia
10599	27/07	8h30
10534	27/07	9h
10558	27/07	9h30
10610	27/07	10h
10543	27/07	10h30
10557	27/07	11h
10551	27/07	11h30
10607	27/07	14h
10597	27/07	14h30
10587	27/07	15h
10547	27/07	15h30
10574	27/07	16h
10565	27/07	16h30
10572	27/07	17h
10583	27/07	17h30
10575	27/07	18h
10569	28/07	9h
10544	28/07	9h30
10567	28/07	10h
10609	28/07	10h30
10564	28/07	11h
10579	28/07	11h30
10532	28/07	12h
10416	28/07	14h
10528	28/07	14h30
10536	28/07	15h

Esclarecimentos:

7.3.1 Esta fase consiste na realização de uma entrevista por membros da comissão de seleção. Esta fase será eliminatória e a nota mínima para aprovação será de 70 pontos, de um total máximo de 100 pontos.

7.3.2 As entrevistas serão realizadas por meio virtual. Para a entrevista, o/a candidato/a deverá estar online na sala virtual indicada pela Comissão, antes do início da entrevista com 30 minutos de antecedência. Os links das salas para a realização desta fase serão criados e enviados antecipadamente ao e-mail do/a candidato/a indicado em sua inscrição. O e-mail com o link da sala virtual deverá ser respondido à Comissão do Processo Seletivo confirmando o recebimento do link. (Ordem da entrevista, datas e horários (horário de Rondônia)).

7.3.4 Na entrevista o(a) candidato(a) será questionado(a) sobre o conteúdo de seu Projeto de Pesquisa, experiência profissional e acadêmica e a relação entre a pesquisa proposta e os impactos esperados em sua atuação profissional, bem como outros aspectos relacionados que a comissão julgar pertinente.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARA CABRAL DE VASCONCELLOS, Docente**, em 25/07/2023, às 21:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN, Docente**, em 25/07/2023, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1430637** e o código CRC **D092172D**.